



# **KITS DIDÁTICOS**

## **DOCUMENTOS HISTÓRICOS NO ENSINO**

### **Material Impresso e Digital**

## **MULHERES BRASILEIRAS EM 1922: LUTA POR DIREITOS E NOVOS ESPAÇOS SOCIAIS**





## **USP - Pró-Reitoria de Graduação**

# **KITS DIDÁTICOS DOCUMENTOS HISTÓRICOS NO ENSINO Material Impresso e Digital**

### **Coordenação:**

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup>. Antonia Terra de Calazans Fernandes

### **Monitor Bolsista da Licenciatura:**

Victor Pastore

### **Alunos do Programa Unificado de Bolsas de Estudos:**

Isabella Oliveira Cafer

Mariana Meneses Fernandes Da Silva

### **Aluna voluntária da Graduação:**

Luísa Klautau Corrêa da Silva

### **Funcionário Administrativo:**

Marcos Antonio de Oliveira

**Laboratório de Ensino e Material Didático – LEMAD  
Departamento de História – FFLCH – USP  
2021**



### Documentos

1. LUTZ, Bertha. O Feminismo no Brasil: a secretaria do Museu Nacional concede uma entrevista a um jornal carioca. **Jornal Imparcial**, São Paulo, p. 3, novembro, 1920. Disponível em: [http://imagem.sian.an.gov.br/acervo/derivadas/br\\_rjanrio\\_q0/adm/eor/cdi/rjr/0008/br\\_rjanrio\\_q0\\_adm\\_eor\\_cdi\\_rjr\\_0008\\_d0001de0001.pdf](http://imagem.sian.an.gov.br/acervo/derivadas/br_rjanrio_q0/adm/eor/cdi/rjr/0008/br_rjanrio_q0_adm_eor_cdi_rjr_0008_d0001de0001.pdf). Acesso em: 13 de fevereiro de 2021.
2. **Certidões de registro dos estatutos da Federação Brasileira pelo Progresso Feminino dos anos de 1922 e 1927.** 25 de agosto de 1922. Disponível em: [http://imagem.sian.an.gov.br/acervo/derivadas/br\\_rjanrio\\_q0/adm/eor/sec/txt/0003\\_v\\_03/br\\_rjanrio\\_q0\\_adm\\_eor\\_sec\\_txt\\_0003\\_v\\_03\\_d0001de0001.pdf](http://imagem.sian.an.gov.br/acervo/derivadas/br_rjanrio_q0/adm/eor/sec/txt/0003_v_03/br_rjanrio_q0_adm_eor_sec_txt_0003_v_03_d0001de0001.pdf). Acesso em: 13 de fevereiro de 2021.
3. **I Congresso Internacional Feminista no Rio de Janeiro.** 1922. 1 fotografia. 17 x 16,5 cm. Disponível em: <http://brasilianafotografica.bn.br/brasiliana/handle/20.500.12156.1/4946>. Acesso em: 13 de fevereiro de 2021.
4. **Relatório bienal da Federação Brasileira pelo Progresso Feminino - 1922-1924.** Disponível em: [http://imagem.sian.an.gov.br/acervo/derivadas/br\\_rjanrio\\_q0/adm/eor/sec/txt/0004\\_v\\_01/br\\_rjanrio\\_q0\\_adm\\_eor\\_sec\\_txt\\_0004\\_v\\_01\\_d0001de0001.pdf](http://imagem.sian.an.gov.br/acervo/derivadas/br_rjanrio_q0/adm/eor/sec/txt/0004_v_01/br_rjanrio_q0_adm_eor_sec_txt_0004_v_01_d0001de0001.pdf). Acesso em: 13 de fevereiro de 2021.



### Documentos

5. **Fotografia 1: Aspecto do salão da Escola de Dactylographia “Casa Odeon” no dia da sua inauguração, á rua S. Bento, 62 (página 36). Fotografia 2: Uma aviadora paulista (página 37).**  
Disponível em:  
<http://200.144.6.120/uploads/acervo/periodicos/revistas/CI192202178.pdf>. Acesso em: 13 de fevereiro de 2021.
6. AMARAL, Tarsila do. **Operários**. 1933. Óleo sobre tela, 150 x 230 cm. Disponível em:  
<https://enciclopedia.itaucultural.org.br/obra1635/operarios>. Acesso em: 13 de fevereiro de 2021.
7. MOURA, Maria Lacerda de. Voto Feminino. **O Combate**, São Paulo, 8 de dezembro de 1927.  
Disponível em:  
<http://memoria.bn.br/DocReader/docreader.aspx?bib=830453&pasta=ano%20192&pesq=%22o%20voto%20feminino%22&pagfis=10943>. Acesso em: 13 de fevereiro de 2021.

Para o glossário, utilizamos:

Dicionário Priberam da Língua Portuguesa [em linha], 2008-2013. Disponível em:  
<<https://dicionario.priberam.org/>>. Acesso em: 15 de fev. 2021.

# LEITURA DOS DOCUMENTOS



No Brasil da década de 1920, o voto das mulheres era negado e as oportunidades de trabalho fora da vida doméstica ainda eram extremamente escassas. Apesar disso, acreditavam que tinham direito de lutar por novos espaços na vida social, na política e no mercado de trabalho e superar os papéis sociais que, durante séculos, lhes foram atribuídos: mães e donas de casa. Naquele contexto, a desigualdade de gênero passou a ser contestada por meio de organizações coletivas e atitudes individuais, com o objetivo de ocupar ambientes e postos de trabalho antes exclusivos dos homens.

As mulheres da época organizaram entidades responsáveis por discutir seus papéis dentro sociedade e por lutar por mais igualdade e novos horizontes. As discussões estavam presentes em diferentes jornais e periódicos e alcançavam mesmo o âmbito jurídico, como foi o caso da luta pela emancipação política feminina, envolvendo o direito ao voto. Nesse sentido, o debate era ampliado e nem sempre as mulheres sustentavam opiniões homogêneas sobre todos os temas em pauta. Além disso, as ideias em voga e os espaços conquistados nem sempre envolviam as mulheres de diferentes classes sociais.

Para estudar esse contexto de manifestações das mulheres por igualdade de direitos, apresentamos alguns documentos com a intenção de problematizar os limites das pautas e seus triunfos, ponderando se foram capazes de permitir que mulheres alcançassem uma igualdade de gênero ou se a busca pela equidade permanece atualmente.

O **primeiro documento** proposto apresenta a entrevista concedida por Bertha Lutz ao jornal *O Imparcial*, no ano de 1920. Ao longo de sua fala, defende o voto feminino, evidencia os benefícios que traria para a sociedade, contrapondo-se ao posicionamento masculino de que as mulheres não eram capazes de votar. Vale lembrar que Bertha destacou-se na luta pela participação da mulher na política e, ao longo de toda sua trajetória, realizou diversas ações para concretizar o sufrágio feminino no Brasil.

## LEITURA DOS DOCUMENTOS



Uma dessas ações pode ser vista no **segundo documento**, no qual são apresentados os objetivos da *Federação Brasileira das Ligas Pelo Progresso Feminino*. A instituição foi fundada no ano de 1922 e contou com a participação de diversas integrantes engajadas na defesa de direitos políticos e sociais das mulheres brasileiras, sendo Bertha uma de suas fundadoras e participantes mais atuantes. O documento deixa claro quais eram as principais finalidades da Federação e aponta quais os desafios enfrentados pela população feminina no período, abrangendo áreas como educação, saúde, trabalho, vida matrimonial e política.

A atividades da Federação não se restringiam ao ambiente nacional, alcançando mulheres de diferentes países, como podemos notar no **documento três** que traz a fotografia do I Congresso Internacional Feminista, realizado em 1922, no Rio de Janeiro. A lista de participantes vinculada à foto exhibe a participação de mulheres brasileiras e estrangeiras evento, reforçando o artigo 9º presente no documento dois: “9º: *Estreitar as relações de amizade com os demais países americanos afim de assegurar a manutenção da paz perpetua no hemispherio occidental.*” [sic].

O **quarto documento** é composto por trechos do relatório bienal elaborado pela Federação, que abarcava todas as atividades realizadas entre os anos de 1922-1924. Para esse kit, selecionamos ações referentes ao âmbito do trabalho, da educação e dos direitos políticos. O documento também evidencia a influência exercida pela Federação em órgãos trabalhistas, como a *União dos Empregados do Comércio*, e de ensino, como as *Faculdades e Escolas Superiores do Rio de Janeiro*.

A inserção da mulher no mercado de trabalho também será discutida a partir de duas imagens que integram o **documento cinco**. As duas fotografias foram encontradas na revista feminina *A Cigarra*, no ano de 1922, e apresentam as mulheres brasileiras em diferentes contextos. A primeira exhibe a inauguração de uma escola de datilografia em São Paulo, enquanto a segunda noticia os feitos da aviadora Anésia Pinheiro Machado.

# LEITURA DOS DOCUMENTOS



A questão trabalhista também será objeto de reflexão no **documento seis**, com a obra *Operários*, de Tarsila do Amaral. Partindo desse quadro, a proposta é que os/as estudantes identifiquem a presença feminina entre os operários representados pela artista e questionem a participação das mulheres no mercado de trabalho para além do ambiente doméstico. Além das figuras femininas presentes na pintura, a própria artista representa novos horizontes para as mulheres no período, uma vez que se inseria em um contexto predominantemente masculino, o mundo artístico.

O **documento sete** é um artigo escrito por Maria Lacerda de Moura e publicado pelo jornal anarquista *O Combate*, no ano de 1927. Em seu artigo, a autora defende que o voto não garantia a emancipação feminina e afirma que a participação das mulheres nos meios institucionais não contribuiria para a sua plena libertação. As opiniões de Maria destoam dos ideais pregados por Bertha Lutz e pela *Federação Brasileira das Ligas Pelo Progresso Feminino*, contudo, possibilitam que os/as estudantes percebam a importância e a diversidade do debate existente na época entre as próprias mulheres.



## PROPOSTA DIDÁTICA COM USO DE DOCUMENTOS

(sugestões de orientações que podem ser oferecidas pelo(a) professor(a) aos estudantes)

### DOCUMENTO 1:

1. Leia o documento 1. Qual a data dessa entrevista?
2. Quem está sendo entrevistada? Você conhece alguma coisa sobre ela? O que? Se não conhece, pesquise.
3. Identifique onde a entrevista foi publicada.
4. Qual o assunto da entrevista? O que a entrevistada defende?
5. No começo do texto a entrevistada faz uma previsão. Que previsão é essa?
6. Você concorda com a entrevistada ou discorda?
7. Você acredita que o voto feminino é justo? As mulheres devem ter direito de votar?
  - a) Qual a importância do voto feminino e por que ele seria justo?
8. Como a entrevistada argumenta diante da afirmação de que nem todas as mulheres estão preparadas para votar?
  - a) Cite alguns argumentos que ela utiliza.

### DOCUMENTO 2:

11. Analise o documento 2:
  - a) Que tipo de documento é esse?
  - b) Qual o autor?
  - c) Qual a data do documento?
12. Você conhece algo sobre a Federação Brasileira pelo Progresso Feminino? Se não conhece, pesquise.
  - a) Qual a relação da entrevistada do documento 1 com a Federação?
  - b) A quem a Federação é destinada?
  - c) Quais são seus “fins”? Ou seja, o que ela defende e pelo que luta?
  - d) Por que você acha que a Federação elegeu esses fins?





## PROPOSTA DIDÁTICA COM USO DE DOCUMENTOS

(sugestões de orientações que podem ser oferecidas pelo(a) professor(a) aos estudantes)

**13.** De acordo com os artigos, a situação das mulheres e dos homens na sociedade brasileira daquela época era a mesma? As mulheres tinham os mesmos direitos que os homens?

### DOCUMENTO 3

**14.** Observe a fotografia presente no documento 3 e pesquise mais sobre o Congresso Internacional Feminista.

- a) Quem eram as pessoas que frequentavam esse tipo de evento?
- b) Que tipo de ideias circulavam e que discussões eram feitas neste evento?

**15.** Observando as mulheres presentes na foto, existe alguma relação desse Congresso com a Federação Brasileira Pelo Progresso Feminino?

- a) Pode-se dizer que a Federação tinha grande número de integrantes e relevância fora do país?

**16.** Retome o art.9 do documento 2:

- a) Qual a relação dele com o Congresso?
- b) Estabeleça uma relação entre o nome das participantes e o art.9.

### DOCUMENTO 4

**17.** Leia o documento 4 e procure explicar o que é um relatório bienal.

**18.** Comparando os fins propostos pela federação no documento 2 e o que está escrito no relatório do documento 4, responda:

- a) Pode-se dizer que a Federação conseguiu atingir alguns de seus objetivos?
- b) Faça um quadro comparativo que associe os fins propostos no documento 2 e o que foi registrado no relatório.
- c) Para você, de que maneira a Federação colabora para a conquista do voto feminino?



## PROPOSTA DIDÁTICA COM USO DE DOCUMENTOS

(sugestões de orientações que podem ser oferecidas pelo(a) professor(a) aos estudantes)

d) De acordo com o relatório, a inserção das mulheres no mercado de trabalho melhorou?

**19.** Para você, a Federação era uma organização atuante e de relevância para as mulheres no período em questão? Argumente.

### DOCUMENTO 5

**20.** Veja as duas fotografias presentes no documento 5:

- a) O que as imagens retratam?
- b) O que têm em comum entre elas?

**21.** Relacionando o artigo IV do documento 4 e as fotografias, responda:

- a) Para exercer as profissões retratadas era necessário algum tipo de instrução?
- b) A inserção das mulheres no mercado de trabalho nesse contexto dependia de sua classe social?

**22.** A partir do período retratado pelas fotografias, em que medida as mulheres estavam inseridas no mercado de trabalho?

- a) Voltando ao documento 1, como você acha que essas mulheres das fotografias deviam conciliar o trabalho fora de casa com os cuidados da casa e da família?
- b) Você acredita que a legislação da época dava apoio a elas nesse sentido? As condições sociais delas eram favoráveis?

### DOCUMENTO 6

**23.** Observe a data, o título e a pintura de Tarsila do Amaral:

- a) Qual a profissão das pessoas retratadas?
- b) Qual a classe social das mulheres representadas?
- c) Essas mulheres trabalhadoras estão exercendo a função de mulher do lar, apontadas pelo entrevistador no documento 1?



## PROPOSTA DIDÁTICA COM USO DE DOCUMENTOS

(sugestões de orientações que podem ser oferecidas pelo(a) professor(a) aos estudantes)

d) Analisando o documento 4 e 5, pode-se dizer que as mulheres estão alcançando novos espaços e profissões que não sejam a de dona de casa?

e) As mulheres da pintura exercem postos de trabalhos semelhantes aos das mulheres do documento 4?

f) Você acha que a condição social e econômica das mulheres interfere nos espaços em que podem ocupar no mundo do trabalho?

**24.** Observando o número de homens e mulheres retratados na pintura, você acredita que eles tinham as mesmas oportunidades de trabalho?

**25.** Pesquise sobre a autora da obra:

a) Qual a relação dela com o movimento modernista da década de 1920?

b) O que a atuação da autora mostra sobre a participação das mulheres no meio artístico?

### DOCUMENTO 7

**26.** Analise o documento 7:

a) Quem é a autora do texto? Você conhece alguma coisa sobre ela? Se não, pesquise mais.

b) Qual a data do texto? É da mesma época dos demais documentos já apresentados?

c) Por que a autora acredita que as mulheres são sempre “ludibriadas”?

d) Para ela, quem eram as mulheres que iriam ser beneficiadas com o direito de voto?

**27.** A partir do trecho “toda a multidão feminina continua vítima de uma organização social de privilégios e castas em que *o homem ficou com a partilha do leão*”, responda:

a) O que você entende como “*partilha do leão*”? Por qual motivo os homens ficam com essa parte?



## PROPOSTA DIDÁTICA COM USO DE DOCUMENTOS

(sugestões de orientações que podem ser oferecidas pelo(a) professor(a) aos estudantes)

- 28.** Por que, na opinião da autora, a conquista por direitos civis não será suficiente para resolver os problemas das mulheres?
- Quais lutas a autora julga como importantes?
  - O que seria a emancipação humana, citada no texto?
- 29.** Retome o documento 1, as visões acerca da emancipação feminina são as mesmas para Bertha e para Maria Lacerda?
- 30.** Observe os documentos e o debate da época, faça uma tabela e relacione os direitos civis, sociais e de trabalho dessas mulheres retratadas com os direitos das mulheres atuais.
- Compare as anotações e responda: as mulheres conseguiram conquistar mais direitos e novos espaços?
  - Você conhece quais são as pautas e reivindicações das mulheres de hoje? Quais são?
- 31.** As mulheres de hoje possuem os mesmos direitos civis, sociais e os mesmos espaços no mercado de trabalho que os homens?
- Caso a resposta seja negativa, o que é preciso fazer para conquistar a igualdade de direitos e espaços entre homens e mulheres?



## Entrevista com Bertha Lutz:

Justificando o direito de voto feminino, a senhorita Bertha Lutz expôs o seu ponto de vista nos seguintes termos:

- Bertha:

O voto da mulher é apenas uma questão de tempo. Estou convencida de que o **suffragio** feminino é um elemento de progresso que tende irremediavelmente a se realizar. É uma dessas idéas como a liberdade de consciência, os direitos do individuo e outras, que depois de levantadas vão se espalhando em todas as classes e em todos os povos, conquistando aos poucos todas as mentes, até que vêm a ser acceitas, primeiro como verdadeiras innovações e finalmente como factos tão naturaes que ninguem mais cogita em duvidar. É um ponto básico de todo e qualquer programma tendente ao desenvolvimento e ao progresso da mulher. Representa uma equiparação cívica justa que não deixará de ter como consequência um forte sentimento de responsabilidade de dever: uma admissão honrosa à vida pública, de que decorre a nova dignidade de cidadã e ao mesmo tempo uma garantia material e moral para o futuro seu e de seus filhos. E não é senão justo que a mulher, **adstricta** como o homem, à observancia da lei, seja consultada na sua formação: que trabalhando, tenha o direito de representar os seus justos interesses e que pretendendo ao mesmo desenvolvimento e à mesma cultura que o homem, com elle colabore nas questões de alcance geral.

(...)

- O homem brasileiro está sufficientemente preparado para admittir o suffragio feminino, mas a mulher brasileira saberá corresponder a essa confiança, caso o projecto tenha exito favoravel?



- É incontestável que existem ainda muitas mulheres que não tem preparo nem interesse suficientes para votar, que mesmo tendo o voto não haviam de o exercer. Mas estas não constituem argumento, porque além de existirem muitos homens em semelhantes condições, representam as que não votam uma quantidade negativa, não influenciando de modo algum. E ao lado destas existem outras, em numero bastante elevado, que pelo trabalho e pelo estudo se tornaram aptas a participar na eleição dos representantes do poder legislativo e depois de **tirocinio** e experiencia suficientes de elevar as suas vozes a bem do paiz (...) Se fosse dado o voto à mulher brasileira, não iriam às urnas todas, mas as que lá fossem levar o seu voto o fariam compenetradas pela responsabilidade perante si mesmas e perante as outras, conscientes dos seus deveres para com a humanidade e para com a nação.
- Mas mesmo não sendo prejudicial à vida pública, redundaria talvez o voto feminino em prejuizo ao lar?
- É o argumento que costumam invocar em última instancia os adversarios do suffragio feminino, pintando em cores suaves o papel da mulher, o anjo do lar e considerando como irremediável o seu afastamento do mesmo, caso queira votar (...) O anjo é apenas a mulher cujos meios lhe permitem dedicar-se unicamente ao homem e, quando é mãe, aos filhos, não dispensando contudo outras mulheres - talvez - menos divinas - para executar os trabalhos menos angelicos e divinos do lar. O que afasta a mulher do lar é a necessidade, são as dificuldades materiais da vida, as horas prolongadas nas officinas, o trabalho mal remunerado, a falta de conforto nos ateliers e nas fabricas, a ausencia de tentativas de pôr os seus trabalhos de accordo com a sua funcção de mãe. Não é o facto da mulher ser legisladora que causa as circumstancias actuaes, pelo contrario, é a sua ausencia na legislação.



(...)

Dêem-nos esta oportunidade e verão que nós nos esforçaremos por adquiri-la. Sejam generosos para conosco Srs. senadores e deputados, e verão que sabemos ser agradecidas, repousem em nós confiança suficiente e verão que corresponderemos à expectativa. Que nos tornaremos dignas de ser eleitas ou, ao menos, de eleger.

### **Glossário:**

Sufrágio: voto; eleição por meio de votos; adesão; aprovação.

Adstrita: Dependente; ligado; sujeito; restrito

Tirocínio: Primeiro ensino ou primeira formação; aprendizado; aprendizagem

LUTZ, Bertha. O Feminismo no Brasil: a secretaria do Museu Nacional concede uma entrevista a um jornal carioca. **Jornal Imparcial**, São Paulo, p. 3, novembro, 1920.

Disponível em:

[http://imagem.sian.an.gov.br/acervo/derivadas/br\\_rjanrio\\_q0/adm/eor/cdi/rjr/0008/br\\_rjanrio\\_q0\\_adm\\_eor\\_cdi\\_rjr\\_0008\\_d0001de0001.pdf](http://imagem.sian.an.gov.br/acervo/derivadas/br_rjanrio_q0/adm/eor/cdi/rjr/0008/br_rjanrio_q0_adm_eor_cdi_rjr_0008_d0001de0001.pdf) . Acesso em: 13 de fevereiro de 2021.

## Certidões de registro dos estatutos da Federação Brasileira pelo Progresso Feminino dos anos de 1922 e 1927

Artigo 1º - Esta Associação denomina-se " FEDERAÇÃO BRASILEIRA DAS LIGAS PELO PROGRESSO FEMININO", e tem sua séde nesta Capital. - - -CAPITULO I I - FINS - - - - -

Artigo 2º - A FEDERAÇÃO BRASILEIRA DAS LIGAS PELO PROGRESSO FEMININO TEM POR FINS: 1º - Promover a educação geral da mulher. 2º - Elevar o nivel da instrução feminina. - 3º - Promover a igualdade de direitos civis da mulher casada. - 4º. Assegurar as garantias legislativas necessarias ao trabalho feminino. - 5º - Assegurar as medidas necessárias á protensão das mães e da infancia. - 6º - Estimular o espirito de organização entre as mulheres e oriental-as para a discussão das questões que as possam interessar. 7º - Facilitar á mulher novas oportunidades de acção. - 8º - Assegurar direitos politicos á mulher 9º - Estreitar as relações de amizade com os demais paizes americanos afim de assegurar a manutenção da paz perpetua no hemispherio occidental. - - - - -

**Certidões de registro dos estatutos da Federação Brasileira pelo Progresso Feminino dos anos de 1922 e 1927. 25 de agosto de 1922. Disponível em:**

[http://imagem.sian.an.gov.br/acervo/derivadas/br\\_rjanrio\\_q0/adm/eor/sec/txt/0003\\_v\\_03/br\\_rjanrio\\_q0\\_adm\\_eor\\_sec\\_txt\\_0003\\_v\\_03\\_d0001de0001.pdf](http://imagem.sian.an.gov.br/acervo/derivadas/br_rjanrio_q0/adm/eor/sec/txt/0003_v_03/br_rjanrio_q0_adm_eor_sec_txt_0003_v_03_d0001de0001.pdf). Acesso em: 13 de fevereiro de 2021.



## I Congresso Internacional Feminista no Rio de Janeiro, RJ. 12/1922



Mulheres presentes:

Julia Valentim da Silveira Lopes Almeida;

Margarida Lopes de Almeida;

Carrie Chapman Catt;

Bertha Lutz;

Rosette Susana Manus;

Jerônima Mesquita;

Edwin Vernon Morgan.

**I Congresso Internacional Feminista no Rio de Janeiro.** 1922. 1 fotografia. 17 x 16,5 cm. Disponível em:

<http://brasilianafotografica.bn.br/brasilliana/handle/20.500.12156.1/4946>. Acesso em: 13 de fevereiro de 2021.



## Relatório bienal da Federação Brasileira pelo Progresso Feminino - 1922-1924

### III - LEGISLAÇÃO DO TRABALHO:

(...) No terreno da legislação do trabalho feminino tem sido vários os empreendimentos da Federação, podendo dizer-se que desde o início da nossa organização provisória, temos **pugnado** pelo melhoramento das suas condições.

Um dos primeiros resultados, obtido conjunctamente com a União dos Empregados no Commércio, foi a redução de uma hora diária de trabalho para as mulheres que exercem a sua actividade no Commercio. (...)

### IV - CARREIRAS APROPRIADAS AO SEXO FEMININO: NOVAS OPORTUNIDADES DE TRABALHO PARA A MULHER:

(...) Podemos enumerar varios casos em que a Federação tem chamado a si a defesa da mulher em busca de mais amplas opportunidades de acção (...)

(...)Foi também devida à Liga para a Emancipação da Mulher a apresentação aos representantes das Faculdades e Escolas Superiores do Rio de Janeiro, reunidos para estabelecer as bases da nova Universidade, da proposta em virtude da qual todos os cargos administrativos e do corpo docente, sem exceção do de Reitor da Universidade, estão hoje franqueados aos dois sexos em absoluta egualdade de condições (...)



## V - DIREITOS POLÍTICOS:

(...) O exercício do voto é um dever que todo cidadão deve cumprir independentemente do sexo. A federação advoga pois, direitos políticos para a mulher brasileira, afim de que ella possa colaborar efficazmente no progresso da Pátria e na solução dos problemas nacionais. Todo o seu apoio foi dado aos projectos sobre o voto femino apresentados em 1920 no Senado pelo Sr. Justo Chermont, com parecer favorável do Sr. Lopes Gonçalves e ao da Camara assignado pelos representantes do Districto Federal (...)

### **Glossário**

Pugnar: Combater; pelear; lutar; defender

### **Relatório bienal da Federação Brasileira pelo Progresso Feminino - 1922-1924.**

Disponível em:

[http://imagem.sian.an.gov.br/acervo/derivadas/br\\_rjanrio\\_q0/adm/eor/sec/txt/0004\\_v\\_01/br\\_rjanrio\\_q0\\_adm\\_eor\\_sec\\_txt\\_0004\\_v\\_01\\_d0001de0001.pdf](http://imagem.sian.an.gov.br/acervo/derivadas/br_rjanrio_q0/adm/eor/sec/txt/0004_v_01/br_rjanrio_q0_adm_eor_sec_txt_0004_v_01_d0001de0001.pdf). Acesso em: 13 de

fevereiro de 2021.



Aspecto do salão da Escola de Dactylographia "Casa Odeon", no dia da sua inauguração, á rua S. Bento, 62



Uma aviadora paulista senhorita Anesia Pinheiro Machado, sobrinha do General Pinheiro Machado, alumna do tenente Reynaldo Gonçalves, que se vê ao seu lado, na Escola de Aviação Curtiss, no aerodromo de Indianapolis. A senhorita já tem realizado varios vôos, esperando poder tirar o brevet ainda este mes.

Fotografia 1: Aspecto do salão da Escola de Dactylographia "Casa Odeon" no dia da sua inauguração, á rua S. Bento, 62 (página 36).

Fotografia 2: Uma aviadora paulista (página 37). Disponível em:

<http://200.144.6.120/uploads/acer/vo/periodicos/revistas/CI192202178.pdf>. Acesso em: 13 de fevereiro de 2021.



## Os operários, Tarsila do Amaral, 1933



AMARAL, Tarsila do. **Operários**. 1933. Óleo sobre tela, 150 x 230 cm. Disponível em: <https://enciclopedia.itaucultural.org.br/obra1635/operarios>. Acesso em: 13 de fevereiro de 2021.



## O VOTO FEMININO: (Maria Lacerda de Moura)

*Noticiam os jornaes a discussão do voto feminino no Senado.*

*Um “**frisson**” de entusiasmo faz vibrar todas as feministas dos salões, uma grande esperança de emancipação.*

*Que engano!*

*A mulher, sempre **ludibriada** e se deixando gostosamente explorar e certa de que, nesta civilização de escravos; ganha, cada dia, mais terreno, reivindicando direitos civis e políticos, convencida de que se bate pela mais justa das causas humanas, pela sua emancipação.*

*Em que consiste, pois, a emancipação feminina? De que vale votar e ser votada, de que serve o direito político para meia duzia de mulheres, si toda a multidão feminina continua victma de uma organização social de privilegios e castas em que o homem ficou com a partilha do leão?*

*De que vale o direito do voto para essa meia duzia de mulheres no Parlamento, si ellas mesmas continuam escravas em uma ordem social de exploradores e explorados, de senhores e de escravos, de patrões e assalariados?*

*(...) Quem póde falar em emancipação humana, em emancipação feminina dentro da lei, dentro da ordem social?*

*Emancipar-se é realizar-se, é conhecer-se, e só caminha para a emancipação quem se colloca fóra da lei, fóra dos prejuízos, dos dogmas e dos preconceitos religiosos e sociais.*

*Enquanto a mulher reivindica direitos civis e políticos, se esquece de pugnar pelos seus verdadeiros direitos, os de indivíduo, os direitos de sêr humano, direito à liberdade, direito à vida, direito de animal na escala zoológica (...)*

### **Glossário:**

Ludibriada: enganada, equivocada, iludida, traída.

Frisson: Animação ou excitação intensa e geralmente curta.

MOURA, Maria Lacerda de. Voto Feminino. **O Combate**, São Paulo, 8 de dezembro de 1927. Disponível em:

<http://memoria.bn.br/DocReader/docreader.aspx?bib=830453&pasta=ano%20192&pesq=%22o%20voto%20feminino%22&pagfis=10943>. Acesso em: 13 de fevereiro de 2021.